



Premiação Nacional - EdC Brasil 2021

Jovem de Impacto: eu sou!

REGULAMENTO

1. DO CONCURSO

A Premiação Nacional - EdC Brasil 2021 <<Jovem de Impacto: eu sou!>> foi criada em comemoração aos 30 Anos da Economia de Comunhão (EdC), em parceria com a Economia de Francisco (EoF) e apoio do United Word Project (UWP), para que as e os jovens possam compartilhar suas propostas para a construção de um mundo mais justo, regenerativo e fraterno a partir do compromisso com a redução das desigualdades e erradicação da pobreza em todas suas dimensões. Esta iniciativa faz parte de um conjunto de comemorações que transcorrerão durante todo o ano de 2021 e estão sendo promovidas pela Associação Nacional por uma Economia de Comunhão (Anpecom).

A finalidade dessa premiação é estimular a inventividade, o debate e a criatividade na busca de soluções sustentáveis para os problemas sociais e ambientais do nosso tempo, de modo a dar visibilidade e reconhecimento aos agentes de mudanças, que, guiados por uma visão audaciosa ou por uma vocação profunda, transmitem energia positiva a serviço do bem comum.

É imperioso destacar ainda que as propostas dos projetos e/ou ensaios precisam estar relacionados ao objetivo da proponente, qual seja: contribuir direta ou indiretamente com a redução da pobreza ou a atenuação de suas consequências, buscando repensar e reconstruir a cultura que a sustenta, colocando o trabalho, a inteligência e os recursos a serviço da consolidação de um sistema econômico e de uma comunidade global mais justa, regenerativa e fraterna.

2. DAS CATEGORIAS

Os candidatos podem concorrer em uma das duas categorias do concurso, quais sejam: Projetos de Impacto Socioambiental Positivo ou Ensaios. Em ambos os casos devem ser submetidos trabalhos que contribuam com o objetivo final do concurso.

Iniciativas que já estão sendo empreendidas também podem concorrer à premiação, sendo que não será motivo de pontuação os resultados já obtidos com a sua implementação.

2.1. Categoria Ensaio

Para concorrer à presente categoria, o ensaio apresentado deve estar de acordo com os seguintes critérios:



- 2.1.1 Ser analítico ou descritivo de natureza teórica, empírica, ou ambas.
- 2.1.2 Não serão aceitos ensaios previamente publicados.
- 2.1.3 Os ensaios não poderão ter dimensão superior a 3000 palavras, excluindo referências e eventuais anexos.
- 2.1.4 Os ensaios podem ter no máximo três autores.
- 2.1.5 Cada participante pode ser autor de um único ensaio. Se algum autor contar em mais de um ensaio, ambos os ensaios serão excluídos da premiação.
- 2.1.6 Alguns exemplos de ensaios que podem ser submetidos:

- a) Reflexão sobre um tema relevante para a redução da pobreza a partir de uma perspectiva original;
- b) Estudo empírico da natureza quantitativa ou qualitativa de um fator que impactou a qualidade de vida de uma população vulnerabilizada economicamente;
- c) Desenvolvimento de um modelo teórico que contribua para um melhor entendimento de um problema associado à pobreza.

2.2. Categoria Projeto

Para concorrer à presente categoria, o projeto submetido não poderá ultrapassar 2000 palavras com as seguintes informações:

- 2.2.1 Objetivo Geral
- 2.2.2 Objetivos específicos
- 2.2.3 Problema: Tipos de problema que o projeto visa resolver
- 2.2.4 Justificativa: Fatores que tornam o projeto criativo e diferente das abordagens já existentes
- 2.2.5 Resultados e impactos: Quais serão os grupos impactados e de que modo e como o projeto afetará as pessoas vulnerabilizadas.
- 2.2.6 Recursos Necessários: Passos e recursos necessários para o alcance dos resultados e descrição dos custos estimados para a implementação do projeto (valor estimado = R\$ 5.000,00 para implementação)
- 2.2.7 Cronograma

Espera-se que o projeto ou produto proposto possa ser escalável. Alguns exemplos de iniciativas que podem ser propostas:

- a) Desenvolvimento de um produto que possa contribuir para a solução de um problema que afeta sobretudo pessoas vulnerabilizadas.
- b) Desenvolvimento de uma metodologia que melhore as condições de acesso das pessoas em situação de vulnerabilidade a serviços básicos como saúde, educação ou moradia.
- c) Desenvolvimento de uma ação que conscientize a população acerca dos cuidados com um ecossistema e possíveis impactos dessa ação.

* É possível que a comissão organizadora entre em contato com os autores dos projetos, ao longo do processo, para o esclarecimento de eventuais dúvidas acerca da proposta.



3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 A Premiação será aberta a todos os e as jovens brasileiros ou residentes no Brasil com idade entre 18 e 35 anos.

3.2 A iniciativa deverá ser submetida na página <https://www.jovemdeimpacto.com.br/>, na língua portuguesa, de modo individual ou coletivo, sendo permitida a co-participação, desde que não ultrapasse o número de 3 jovens por projeto/ensaio (critério de idade supracitada válida para cada integrante), durante um período de 45 dias de inscrição.

3.3 As candidaturas que não cumprirem algum dos requisitos presentes no regulamento serão automaticamente excluídas.

3.4 Não serão aceitas as candidaturas com as quais tenham sido detectadas fraude e/ou plágio.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições devem ser feitas através da submissão do projeto ou ensaio na página <https://www.jovemdeimpacto.com.br/> dentre os dias 27 de setembro a 10 de novembro de 2021.

4.2 As inscrições serão caracterizadas pelo preenchimento de formulário, autorização de dados e imagem e envio do projeto ou ensaio em formato PDF no endereço citado no 4.1.

4.3 O projeto ou ensaio deverá ser enviado em duas versões: anônima e identificada com a autoria.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os projetos e ensaios serão submetidos a avaliação:

5.1 Avaliação pela comissão julgadora

5.1.1 A comissão julgadora será composta por ao menos três membros: um membro do movimento Economia de Comunhão Brasil, dois membros externos ao movimento.

5.1.2 A comissão será responsável pela atribuição de até 100% da pontuação total do projeto/ensaio.

5.1.3 A comissão será responsável pela seleção de até cinco finalistas de cada categoria.

5.1.4 As e os finalistas serão avisados previamente que foram selecionados, via e-mail.

5.1.5 A pontuação concedida pela comissão julgadora só será divulgada no dia do evento de premiação.

5.1.5 A comissão julgadora ao avaliar os projetos e ensaios levará em consideração os seguintes critérios:

- a) Critérios de avaliação para a categoria **ensaio**:
 - Criatividade
 - Rigor científico e clareza na exposição das ideias



- Estrutura e coerência do ensaio
- Potencial impacto que as ideias apresentadas podem gerar
- Importância das ideias abordadas para redução da vulnerabilidade socioeconômica

b) Os critérios de avaliação na categoria **projeto**:

- Criatividade
- Impacto socioambiental
- Viabilidade
- Escalabilidade
- Resultado esperados
- Potencial de alcance
- Importância do projeto para a redução da vulnerabilidade socioeconômica

6. DA PONTUAÇÃO

A pontuação da premiação será composta do seguinte modo:

- Comissão julgadora: até 10,0 pontos.

8. DA PREMIAÇÃO

As e os participantes da categoria Ensaio concorrerão ao prêmio Luigino Bruni, e as e os participantes da categoria Projeto concorrerão ao prêmio Chiara Lubich.

As premiações se darão da seguinte forma:

8.1 Prêmio Luigino Bruni:

- 1º lugar: R\$ 3.000,00 + E-book feito a partir do ensaio submetido + Menção Honrosa
- 2º lugar: R\$ 1.000,00 + Menção Honrosa
- 3º lugar: R\$ 500,00 + Menção Honrosa

8.2 Prêmio Chiara Lubich:

- 1º lugar: R\$ 3.000,00 + Implementação do Projeto Piloto (no valor de R\$5.000,00) + Menção Honrosa
- 2º lugar: R\$ 1.000,00 + Menção Honrosa
- 3º lugar: R\$ 500,00 + Menção Honrosa

A divulgação do resultado final da premiação acontecerá de modo virtual, devido às atuais condições sanitárias em decorrência da pandemia.



A implementação do projeto premiado na categoria Projetos, será realizada no Brasil, na respectiva localidade para a qual foi desenvolvido.

9. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Inscrições	27/09/2021 a 10/11/2021
Avaliação pela comissão julgadora	11/11/2021 a 27/11/2021
Divulgação dos finalistas	29/11/2021
Evento de premiação	02/12/2021
Implementação do projeto e publicação do E-book	A partir de fevereiro de 2022

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos, imprevistos e todos aqueles passíveis de exclusão serão analisados pela comissão organizadora do concurso (Anpecom), tendo a mesma plena autonomia para diligências resolutivas.

10.2 A Comissão Avaliadora examinará cada projeto, conferindo pontuação aos mesmos de acordo com os critérios estabelecidos **no item 5** do presente regulamento.

10.3 Com a inscrição na presente premiação, os autores dos projetos restam cientes de estarem transmitindo automaticamente, e de forma não onerosa, a cessão parcial dos direitos de publicação. Desta forma, resta autorizada à Anpecom a reprodução completa ou em parte, em qualquer tempo e meio editorial.

10.4 Não poderão participar da premiação candidatos com parentesco de até terceiro grau com os membros da comissão julgadora.

10.5 Restam salvaguardados aos autores os direitos de publicação sobre as próprias obras.

10.6 As e os autores autorizam a coleta de dados pessoais relativos ao nome, endereço de e-mail, domicílio, número de telefone e demais dados requeridos para a realização do concurso, bem como o uso de imagem e/ou voz e/ou depoimento e/ou dados biográficos em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, podendo ser, estes últimos, utilizados em campanhas promocionais e institucional da ANPECOM.



11. REALIZAÇÃO

Anpecom – Associação Nacional por uma Economia de Comunhão

Rua Igino Giordani 176 – Mariápolis Ginetta – Vargem Grande Paulista

WhatsApp: +55 83 9659-3264

E-mail: jovemdeimpacto@anpecom.com.br
